



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.**

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PORTA LAMPADA DE LOUÇA E-27		60,000	UNIDADE		
2	PORTA LAMPADA DE LOUÇA E-40		60,000	UNIDADE		
3	BRAÇO P/ LUMINÁRIA RETO C/ SAPATA DE 2M GALVANIZADO A FOGO COM DIÂMETRO DE 1"		1200,000	UNIDADE		
4	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V NORMAT. PTO		800,000	METRO		
5	CABO FLEXIVEL 4,0MM 750 V NORMAT. PTO		400,000	METRO		
6	FITA ISOLANTE 33M+3M 19MMX20M		200,000	ROLO		
7	LAMPADA DE SÓDIO 250W OVÓIDE/TUBULAR		700,000	UNIDADE		
8	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W OVÓIDE		1500,000	UNIDADE		
9	LAMPADA V.METÁLICA DE 250W TUB		140,000	UNIDADE		
10	PARAFUSO FRANCÊS 16X70MM		400,000	UNIDADE		
11	REATOR VAPOR SÓDIO 70W EXT.220V		1500,000	UNIDADE		
12	REATOR VAPOR SÓDIO DE 250W EXT.220V		700,000	UNIDADE		
13	REATOR V.METÁLICO 250W EXT.220V		140,000	UNIDADE		
14	RELE FOTOELÉTRICO RF RM 10 DE 220V		2000,000	UNIDADE		
15	REATOR VAPOR DE SÓDIO 100W		1200,000	UNIDADE		
16	LAMPADA V SÓDIO 100W E-40		1200,000	UNIDADE		
17	CONECTOR PERFURANTE CDP 9510/95MM DERIVAÇÃO 1,5-10MM		200,000	UNIDADE		



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

18	BOCAL DE LOUÇA E 27 P/ LUMINÁRIA		600,000	UNIDADE		
19	BOCAL DE LOUÇA E 40 P/ LUMINARIA		600,000	UNIDADE		
20	LUMINÁRIAS E40 PADRÃO CELPA		100,000	UNIDADE		
21	PARAFUSOS MAGNA 16X150		1200,000	UNIDADE		
22	PARAFUSOS MAGNA 16X200		1200,000	UNIDADE		
23	PARAFUSOS MAGNA 16X250		1000,000	UNIDADE		
24	PARAFUSOS MAGNA 16X300		1000,000	UNIDADE		
25	PARAFUSOS MAGNA 16X400		400,000	UNIDADE		
26	LAMPADA ECONOMICA ASPIRAL 50W EM 220V		2000,000	UNIDADE		
27	CONECTOR PERFURANTE GRANDE		1200,000	UNIDADE		
28	CONECTOR PERFURANTE PEQUENO		1200,000	UNIDADE		
29	CONECTOR PARALELO GRANDE		1200,000	UNIDADE		
30	CONECTOR PARALELO PEQUENO		1200,000	UNIDADE		
31	LUMINÁRIA C/ PROTEÇÃO		400,000	UNIDADE		
32	RELE FOTOELETRICO 110V		600,000	UNIDADE		
33	CABO DE COBRE 2,5		150,000	UNIDADE		
34	LAMPADA MISTA DE 500		150,000	UNIDADE		
35	REFLETORES DE 500W		130,000	UNIDADE		
36	CABO TRIPLEX DE 35MM		1200,000	METRO		
37	CABO TRIPLEX DE 25MM		1200,000	METRO		
38	CABO TRIPLEX DE 10MM		1200,000	METRO		
39	CABO DUPLEX 10MM		1000,000	METRO		
40	CABO DE COBRE DE 10MM		130,000	PEÇA		
41	CABO DE COBRE DE 6MM		120,000	PEÇA		



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

42	CABO DE COBRE DE 4MM		120,000	PEÇA		
43	CABO DE COBRE DE 2,5MM		120,000	PEÇA		
44	CABO DE COBRE DE 1,5MM		120,000	PEÇA		
45	CABO DE COBRE DE 25MM		120,000	PEÇA		
46	CABO DE COBRE 50MM		40,000	PEÇA		
47	HASTE TERRA DE 2.4 COBRE		160,000	UNIDADE		
48	CONECTOR DE HASTE TERRA		160,000	UNIDADE		
49	CABO NU DE 25MM		400,000	METRO		
50	CABO NU DE 50MM		400,000	METRO		
51	ISOLADOR ROLDANA		300,000	UNIDADE		
52	RACK DE UM		300,000	UNIDADE		
53	RACK DE DOIS		300,000	UNIDADE		
54	RACK DE QUATRO		300,000	UNIDADE		
55	CABO XPL		400,000	UNIDADE		
56	TRANSFORMADOR DE 5 KVA EM 13.8		20,000	UNIDADE		
57	TRANSFORMADOR DE 10 KVA EM 13.8		20,000	UNIDADE		
58	TRANSFORMADOR DE 15 KVA EM 13.8		20,000	UNIDADE		
59	TRANSFORMADO DE 25 KVA		20,000	UNIDADE		
60	TRANSFORMADOR DE 75KVA TRIFÁSICO EM 13.8		9,000	UNIDADE		
61	TRANSFORMADOR DE 45 KVA TRIFÁSICO EM 13.8		9,000	UNIDADE		
62	PARA RAIOS EM 15KV EM 13.8		90,000	UNIDADE		
63	CABO DE ALUMÍNIO 2AWG		1000,000	METRO		
64	CABO DE ALUMINIO 4		1000,000	METRO		



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

65	CINTA P/ TRANSFORMADOR		30,000	UNIDADE		
66	ALÇA PREFORMADA 35MM		70,000	UNIDADE		
67	ALÇA PREFORMADA DE 25MM		80,000	UNIDADE		
68	ALÇA PREFORMADA DE 10MM		80,000	UNIDADE		
69	LUMINARIAS E 27 PADRÃO CELPA		1000,000	UNIDADE		
70	FITA DE AT		100,000	UNIDADE		
71	REATOR METÁLICO DE 100W		1000,000	UNIDADE		
72	LAMPADA METÁLICA DE 100W		1000,000	UNIDADE		
73	BOTINA ELETRICISTA DE SEGURANÇA Nº39		15,000	PAR		

*Especificação : Bota de segurança confeccionada em M Micro, fechamento em cadarço, colarinho acolchoado forrado em tecido não tecido respirável, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem têxtil resistente a perfuração fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), biqueira de composite, solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal.*

74	BOTINA ELETRICISTA DE SEGURANÇA Nº40		15,000	PAR		
----	--------------------------------------	--	--------	-----	--	--

*Especificação : Bota de segurança confeccionada em M Micro, fechamento em cadarço, colarinho acolchoado forrado em tecido não tecido respirável, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem têxtil resistente a perfuração fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), biqueira de composite, solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal.*

75	LUVA DE ALTA TENSÃO CLASSE 00-2,5 KV.		15,000	PAR		
----	---------------------------------------	--	--------	-----	--	--

*Especificação : Luva de segurança isolante de borracha, Classe 00, para alta tensão, Tipo II; Confeccionada em borracha na cor preta de acordo com as normas específicas ASTM D120/NBR 10622;tamanhos:9,9 1/2, 10,10 1/2,11. Tamanhos: 9, 9 1/2, 10, 10 1/2, 11;*

76	LUVA COBERTURA PARA ALTA TENSÃO.		15,000	PAR		
----	----------------------------------	--	--------	-----	--	--

*Especificação : Luva de vaqueta para cobertura para uso em alta tensão de 30 a 40kv. Tamanho único. De acordo com a NR10.*

77	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA.		15,000	UNIDADE		
----	---------------------------------------	--	--------	---------	--	--

*Especificação : Confeccionado em poliéster Mosquetão: Aço forjado.Regulagem total Argola (em D): Dorsal - frontal e laterais Observação: Alças nos ombros para resgate e movimentação em espaços confinados.*

78	CONECTOR PARARLELO DE 1/4MM P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA		200,000	UNIDADE		
----	---	--	---------	---------	--	--

79	LUMINÁRIA ABERTA PAD. REDE E - 27 C/ BRILHO E COM RABICHO.		200,000	UNIDADE		
----	--	--	---------	---------	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

80	CRUZETA P/ POSTE		20,000	UNIDADE		
81	LÂMPADAS LED DE 12W		300,000	UNIDADE		
82	LÂMPADAS LED DE 15W		300,000	UNIDADE		
83	LÂMPADAS LED DE 30W		1000,000	UNIDADE		
84	BASE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO GIRATÓRIO		1000,000	UNIDADE		
85	CABO QUADRIplex DE 10MM		1000,000	METRO		
86	CABO QUADRIplex DE 25MM		1000,000	METRO		
87	CABO QUADRIplex DE 35MM		2000,000	METRO		
Valor total extenso:						Total :

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, Secretarias e Fundos Municipais, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento de MATERIAIS ELÉTRICOS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

**4.1** O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 meses, iniciado após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

**4.2** O prazo de entrega dos bens objeto da licitação **deverá de 10 (dez) dias úteis** após a apresentação da requisição de fornecimento.

### 5 - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

5.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões CONJUNTA FEDERAL, FGTS e TRABALHISTA.

5.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

5.4 -A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

5.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

5.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## **6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1** - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1 - impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

7.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.3 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

7.4 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

7.5 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.7 - comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1 –Cumprir fielmente as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

8.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.3 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA;

8.4 - responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA;

8.5 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

8.6 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

8.7 - comunicar ao Setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

8.8 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA DO PARÁ - PA, 18 de fevereiro de 2020.